



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA Nº.: 280, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

“Concede adicional de Insalubridade ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, com fulcro no Artigo 83, no interesse da Administração Superior e Predominante,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora TEREZINHA DE JESUS DO NASNCIMENTO, com registro funcional nº.: 102.745, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais NV 01, **Adicional de Insalubridade**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se, compra-se e publique-se.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 21(vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal